



**GOVERNO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**  
**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES, OBJETIVANDO, ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO         | MARCA | QUANT.  | UNIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|-------------------|-------|---------|---------|-----------------------|--------------------|
| 1    | CONJUNTO CJA 06 B |       | 950,000 | UNIDADE | 751,81                | 714219,50          |

Especificação : CONJUNTO CJA 06 B - conjunto aluno classe dimensional 6-altura do aluno: de 1,59 m a 1,88 m: conjunto do aluno composto de 1(uma)mesa e 1(uma)cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008-Móveis escolares-cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

Valor total extenso:

|   |                   |  |         |         |        |           |
|---|-------------------|--|---------|---------|--------|-----------|
| 2 | CONJUNTO CJA 04 B |  | 200,000 | UNIDADE | 739,97 | 147994,00 |
|---|-------------------|--|---------|---------|--------|-----------|

Especificação : CONJUNTO CJA 04 B- Conjunto aluno classe dimensional 4-altura do aluno de: 1,33 m a 1,59 m: conjunto do aluno composto de 1(uma)mesa e 1(uma)cadeira em mdp, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008-móveis escolares-cadeiras e mesa para conjunto aluno individual.

Valor total extenso:

|   |                   |  |         |         |        |           |
|---|-------------------|--|---------|---------|--------|-----------|
| 3 | CONJUNTO CJA 03 B |  | 450,000 | UNIDADE | 705,78 | 317601,00 |
|---|-------------------|--|---------|---------|--------|-----------|

Especificação : CONJUNTO CJA 03 B conjunto aluno classe dimensional 3-altura do aluno de: 1,19 m a 1,42 m: conjunto do aluno composto de 1(uma)mesa e 1(uma)cadeira em mdp, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008-móveis escolares-cadeiras e mesa para conjunto aluno individual.

Valor total extenso:

|   |                   |  |         |         |        |           |
|---|-------------------|--|---------|---------|--------|-----------|
| 4 | CONJUNTO CJA 05 B |  | 650,000 | UNIDADE | 748,00 | 486200,00 |
|---|-------------------|--|---------|---------|--------|-----------|

Especificação : CONJUNTO CJA 05 B conjunto aluno classe dimensional 5-altura do aluno de: 1,46 m a 1,76 m: conjunto do aluno composto de 1(uma)mesa e 1(uma)cadeira em mdp, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008-móveis escolares-cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

Valor total extenso:

|   |                                                 |  |         |         |         |           |
|---|-------------------------------------------------|--|---------|---------|---------|-----------|
| 5 | CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC - 01 LARANJA |  | 300,000 | UNIDADE | 1302,25 | 390675,00 |
|---|-------------------------------------------------|--|---------|---------|---------|-----------|

Especificação : - CJC- 01 LARANJA: Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Valor total extenso:

|   |                                 |  |         |         |         |           |
|---|---------------------------------|--|---------|---------|---------|-----------|
| 6 | CONJUNTO PROFESSOR CJP 01/CD 08 |  | 100,000 | UNIDADE | 1083,75 | 108375,00 |
|---|---------------------------------|--|---------|---------|---------|-----------|

Especificação : CONJUNTO PROFESSOR CJP 01/CD 08: conjunto professor composto de 1(uma)mesa e 1(uma)cadeira: mesa individual com tampo em mdp revestido de laminado melamínico de alta pressão. Cadeira individual certificada pelo INMETRO com Assento e encosto em polipropileno. Certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008-Móveis escolares-cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

Valor total extenso:



**GOVERNO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

|   |                |  |        |         |        |          |
|---|----------------|--|--------|---------|--------|----------|
| 7 | MESA ACESSÍVEL |  | 20,000 | UNIDADE | 607,94 | 12158,80 |
|---|----------------|--|--------|---------|--------|----------|

Especificação : Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados.

Valor total extenso:

|   |                            |  |        |         |         |           |
|---|----------------------------|--|--------|---------|---------|-----------|
| 8 | CONJUNTO REFEITÓRIO M2B-06 |  | 70,000 | UNIDADE | 1884,45 | 131911,50 |
|---|----------------------------|--|--------|---------|---------|-----------|

Especificação : CONJUNTO REFEITÓRIO M2B-06: Bancos: Estrutura: Pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor azul. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul fixadas à estrutura através de encaixe. Assento (1350x350mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor azul coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 460mm. Mesa: estrutura: Pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor azul. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo(1500x840mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor azul coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 75mm.

Valor total extenso:

|   |                            |  |        |         |         |          |
|---|----------------------------|--|--------|---------|---------|----------|
| 9 | CONJUNTO REFEITÓRIO M2B-04 |  | 40,000 | UNIDADE | 1760,50 | 70420,00 |
|---|----------------------------|--|--------|---------|---------|----------|



**GOVERNO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

Especificação : Ref: M2B-04 BancosBancos: Estrutura: Pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. . Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor vermelho. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha fixadas à estrutura através de encaixe. Assento (1350x350mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor vermelha coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 380mm. Ref: M2B-04 Mesa Mesa: estrutura: Pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. . Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor vermelho. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo(1500x700mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor vermelha coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 640mm.

Valor total extenso:

Total :

2379554,80

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo da aquisição dos itens, justifica-se em razão da necessidade de realizar a substituição dos conjuntos individuais que fazem parte do mobiliário escolar que se encontram danificados e desgastados pela ação do tempo, bem como para atender as demandas das escolas que solitam constantemente a aquisição desses matérias par atender a crescente demanda de discentes em suas unidades educacionais. A aquisição desses conjuntos irá oportunizar tanto aos discentes quanto aos docentes, um ambiente de trabalho e de ensino aprendizagem mais adequada para realização das atividades educacionais.

Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de **MÃE DO RIO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.



**GOVERNO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES, OBJETIVANDO, ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO-PA**. Cabendo a Secretaria Municipal de Administração a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

**4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO**

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

**5.2** A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Mãe do Rio-Pa, prazo que será definido no ato da emissão da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, o mesmo não poderá ser superior a 3(Três) dias úteis, a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF), na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

**6 - DAS PENALIDADES**

**6.1**-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**6.1.1** - Advertência;



**GOVERNO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.

16.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

## **7 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5-Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7-A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo das dotações



**GOVERNO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão, Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 9.4-Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 9.5-Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 9.7-Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 10.1–Cumprir fielmente as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ;
- 10.4 - Responder pelos danos causados diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ;
- 10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 10.7 - Comunicar ao Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 062/2020 – GAB/SEMED, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e consequentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 28 DE MARÇO DE 2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**  
**Secretaria Municipal**

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará  
Fones: (91)